



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 206/2025, de autoria do
Vereador Zé Márcio-Garotinho.**

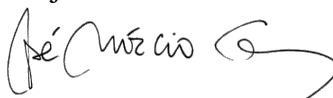
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cacilda Sebastiana Candida de Jesus Santos a Rua que se inicia à direita da Rua Eunice Ferreira Severa, no Bairro Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de julho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

